



REQUERIMENTO
(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs 363/2025 e 378/2025, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº **363/2025** e nº **378/2025**, tendo em vista a relação intrínseca entre seus objetos e a necessária abordagem legislativa coordenada sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei mencionados convergem para um eixo comum de remodelamento dos incentivos fiscais e tributários ao setor de cultura brasileira, ambos já vigentes em decorrência de edição de Medida Provisória e, consequentemente, integralmente considerados na estimativa de receita e fixação de despesa da Lei Orçamentária Anual de 2025, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional.

O **PL nº 363/2025** visa a melhoria da gestão orçamentária e financeira da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a minimização do empoçamento de recursos federais com os entes federativos. Neste sentido, busca-se conferir maior efetividade da política pública, incentivando que aos recursos cheguem, com maior agilidade, aos seus destinatários finais, quais sejam, os agentes de culturais e a sociedade civil como um todo. Além disso, a liberação de nova remessa de recursos condicionada à execução com parâmetros mínimos da parcela anterior, possibilitará o melhor monitoramento da boa execução da política pública em questão.

O **PL nº 378/2025** prorroga os prazos do Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE), dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES) e dos mecanismos de incentivo contidos na Lei do Audiovisual. Esta proposta é crucial para garantir a continuidade dos mecanismos de fomento ao setor audiovisual até 31 de dezembro de 2029, além de aumentar os limites de aporte para os mecanismos de incentivo, permitindo maior captação de recursos e, consequentemente, um robustecimento da produção audiovisual brasileira.

Essas duas proposições estão **substancialmente interligadas**, pois complementam-se em aspectos complementares do estímulo ao setor cultural. A tramitação conjunta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

permitirá um debate mais amplo e aprofundado sobre as políticas públicas voltadas à cultura e suas implicações no orçamento federal, além de garantir maior eficiência legislativa na apreciação das matérias.

Diante do exposto, solicito deferimento.

Sala das Sessões, em março de 2025.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados

Apresentação: 25/03/2025 11:36:32.127 - Mesa

REQ n.1028/2025



* C D 2 5 0 1 3 2 2 7 5 8 0 0 *

